



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2007.

TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR

(ORIUNDO DO PODER Legislativo)

EMENTA: Declara de utilidade pública
a Associação de Moradores e amigos
do Bairro Bem Retiro.

Obs. Lei municipal - 139/07.

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Exposição de Motivos
Parecer Jurídico Pro. no.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 01/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

A Câmara de Vereadores do Município de Itapoá - SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente de conformidade com a Lei Municipal 152/99, de 24 de março de 1999, faz saber aos habitantes do Município que foi aprovada a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de moradores e amigos do bairro Bom Retiro;

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

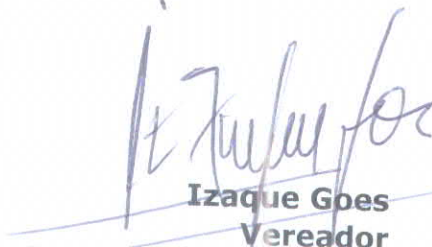
Prédio da Camara Municipal, em 02 de maio de 2007

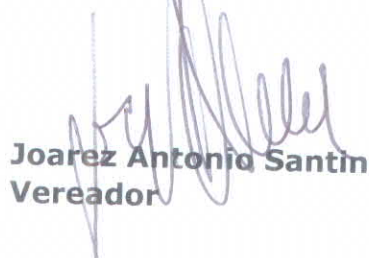

Luis Carlos Zagonel
Pres. Com. Finanças


Cesar Pereira
Vereador



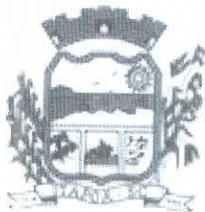

Daniel Silvano Weber
Vereador


Izaque Goes
Vereador


Joarez Antonio Santin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 12/06/2007





PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01/2007 ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

Senhores Vereadores,

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro é uma Associação criada em 2002, para desenvolver atividades com sua comunidade, sendo esportivas e de caráter social, filantrópica ou humanitária.

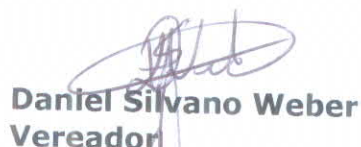
Por seus próprios objetivos, vê-se desde logo a natureza de Utilidade Pública, razão pela qual busca tal reconhecimento desta edilidade.

Assim, solicitamos à aprovação desta Casa e posteriormente a sanção do Prefeito Municipal.

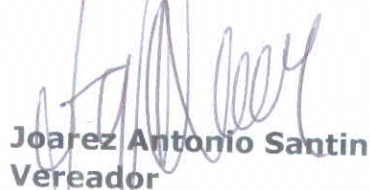
Prédio da Camara Municipal, em 02 de maio de 2007.



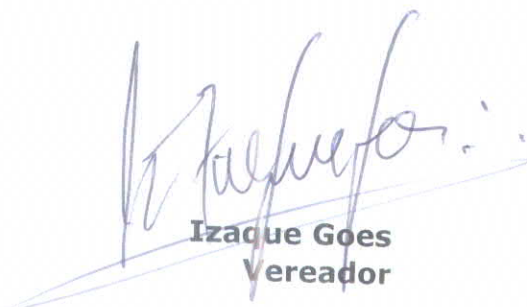
Cesar Pereira
Vereador



Daniel Silvano Weber
Vereador



Joarez Antonio Santin
Vereador



Izaque Goes
Vereador



Luis Carlos Zagonel
Pres. Com. Finanças

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 01/2007, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO.

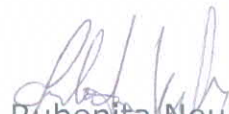
Cuida-se de projeto de lei ordinário, proposto por vereadores, com o fim de obter a declaração de utilidade pública à Associação de Moradores do Bairro Bom Retiro.

As autoridades proponentes são legítimas e a espécie normativa adotada regular aos fins.

Contudo o projeto não apresenta todos os documentos necessários à sua apreciação e aprovação, nos termos da Lei Municipal 152/1999, especialmente art. 2º e seus parágrafos.

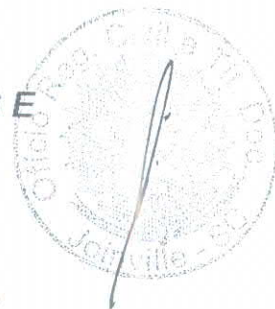
Os documentos exigidos na Lei Municipal 152/1999 são imprescindíveis à aprovação do presente Projeto, sem os quais o mesmo deverá ser arquivado nos termos do § 3º da referida lei.

Itapoá, 04 de maio de 2007



Rubenita Neuber
Assessora Jurídica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO



Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro, fundada em trinta de janeiro de dois mil e dois, com sede provisória à Rua Luiz Egomar Olkoski, nº 20, Bairro Bom Retiro, na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos, partidários ou religiosos, com prazo de duração indeterminado, podendo ser dissolvida por acordo de três quartos de seus associados reunidos em Assembléia Geral para este fim.

Art. 2º - A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro tem por finalidade:

- Estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da comunidade, pleiteando recursos e soluções.
- Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação.
- Representar os moradores da Associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.
- Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar social da comunidade.
- Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza.
- Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento do problema no bairro, pleiteando as respectivas soluções.
- Desenvolver trabalhos com as crianças, adolescentes e idosos, proporcionando-lhes qualidade de vida melhor.
- Administrar ou manter creches, casa de idosos e outras entidades filantrópicas.
- Trabalhar de acordo com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social)
- Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e idosos.
- Desenvolver atividades esportivas.

Art. 3º - A Associação poderá ser designada por uma sigla, sendo a entidade máxima de representação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores da região por ela representada.

Capítulo II – DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Art. 4º - Serão admitidos no quadro social a critério da Diretoria, todos os moradores, homens e mulheres, casados e solteiros, proprietários ou não de imóveis situados dentro da área abrangida pelo Bairro Bom Retiro, conforme mapa oficial do Município.

Art. 5º - Os sócios são classificados em:

- Fundadores: Todos os moradores presentes na Assembléia, que assinaram a Ata no dia da fundação da Associação.

- **Efetivos:** Todos os que pagarem as contribuições fixadas pela Diretoria Executiva.



Art. 6º - Será excluído do quadro social aquele que persistir em prejudicar o bom andamento da Associação, em virtude de falta grave, a critério da Diretoria.

Parágrafo Único: As penalidades serão, depois de apuradas, aplicadas a critério da Diretoria, obedecendo às disposições estatutárias. A decisão tomada pela Diretoria deverá ser apresentada e apreciada em Assembléia Geral.

Capítulo III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS EFETIVOS

Art. 7º - São direitos dos sócios efetivos:

- Votar e ser votado para cargos eletivos, com maioria civil; será facultativo o voto do associado com idade superior a 16 (dezesesseis) anos.
- Solicitar à Diretoria informações sobre medida ou ato que a mesma venha a desenvolver junto à comunidade.
- Informações das atividades da Associação, inclusive de departamento ou comissões.
- Exigir que a Diretoria convoque Assembléia Geral, com requerimento por escrito e devidamente assinado por no mínimo 2/3 (dois terços) do quadro social, no prazo de quinze dias a partir da data da solicitação.
- Participar das reuniões dos órgãos de Diretoria e fiscalização da entidade, com direito à palavra, e na Assembléia Geral com direito à voz, voto e apresentação de propostas.
- Discutir e recorrer em Assembléia Geral, das decisões dos demais órgãos da Associação, no caso de se sentir prejudicado.

Art. 8º - São deveres dos sócios efetivos:

- Acatar as decisões da Diretoria e de tudo o que diz respeito ao Estatuto.
- Comunicar a Diretoria da Associação por escrito e contendo identificação do associado e seu endereço, as irregularidades verificadas no bairro.
- Colaborar com trabalhos de interesse da comunidade.
- Desenvolver atividades da Associação, visando seu crescimento como cidadão e de toda a comunidade.
- Fica expressamente proibido a qualquer associado, o uso do nome da Associação sem prévia autorização por escrito da Diretoria.

Capítulo IV – DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO

Art. 9º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal
- Assembléia Geral

Art. 10º - A Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses da Associação, e será composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário

- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro



Art 11º - À Diretoria Executiva compete:

- Criar departamentos ou comissões, quantas forem necessárias, para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.
- Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da comunidade, serão ocupados por associados indicados pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
- Resolver os casos omissos e propor a assembleia geral às modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.
- Os cargos da Diretoria serão providos por sócios residentes na área determinada por este Estatuto.
- Convocar a assembleia geral ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de dez dias de antecedência, para prestação de contas e apresentação dos relatórios de atividades.
- Convocar a assembleia geral extraordinária quando necessário, para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência de dez dias.
- Ficar a critério da Diretoria a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede (para fins particulares dos associados), desde que não tenha fins lucrativos para o usuário, nem que envolva a associação em entidades que contrariam o Estatuto.
- Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargos.
- Comunicar por escrito, o afastamento de membros da Diretoria Executiva ou conselho fiscal, no prazo mínimo de sete dias, solicitando sua substituição legal.
- Convocar a assembleia geral sempre que houver necessidades.
- Admitir ou recusar candidatos a sócios, bem como determinar sua exclusão com devida justificativa.

Art. 12º - Compete ao Presidente:

- Convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria e assembleia geral.
- Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir.
- Procurar por todos os meios fazer discutir os assuntos, não passando a outro sem que o anterior esteja ou não aprovado.
- Conceder, negar ou retirar a palavra do sócio que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão.
- Zelar pela fiel execução do Estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas.
- Providenciar para que todos os cargos efetivos e de confiança estejam preenchidos.
- Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação.
- Rubricar todos os livros da Associação.
- Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado.
- Solucionar casos de urgência, submetendo-os a aprovação da Diretoria.
- Apresentar anualmente a Assembleia Geral, relatórios das atividades e prestação de contas.
- Convocar o conselho fiscal quando julgar necessário.

- Representar ativa, passiva, judicial e extra judicialmente a entidade.
- § **Único:** Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.



Art. 13º - Compete ao 1º Secretário:

- Substituir o vice-presidente nos seus impedimentos.
- Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da tesouraria.
- Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões da Diretoria, da assembléia geral e de todas as reuniões, apresentando-as ao final para que sejam aprovadas ou não.
- Ler nas reuniões da Diretoria toda a correspondência enviada e recebida pela Associação.
- Redigir a correspondência solicitada pelos diretores, fornecendo os dados respectivos.
- Assinar com o presidente as correspondências da Associação, quando necessário.
- Oficializar no prazo de quarenta e oito horas, os associados que forem desligados, suspensos ou nomeados.

§ **Único:** Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 14º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação.
- Arrecadar fundos e contribuições, e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos.
- Assinar com o Presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores.
- Ter sob sua guarda o livro caixa.
- Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais.
- Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.
- Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência da Associação.

§ **Único:** Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 15º - O Conselho Fiscal será composto de cinco membros, tendo um presidente e um vice-presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, e com igual tempo de gestão.

Art. 16º - O Conselho Fiscal tem o encargo de:

- Examinar os balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito.
- Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria
- Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação.
- Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu Presidente, da Diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros presentes e registrados em livros atas.
- Se o Conselho Fiscal não tiver cumprido as suas obrigações, a Diretoria poderá tomar as providências cabíveis.
- Ao Presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um Secretário entre seus membros.

Art. 26º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança do presidente da Associação.



Capítulo VII – DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 27º - O patrimônio da Associação é constituído:

- Dos bens móveis e imóveis que já possuir ou vier a possuir.
- Das contribuições dos associados.
- Das subvenções, legados, donativos, etc.
- Das vendas patrimoniais.
- Dos resultados das atividades sociais.
- Dos resultados das aplicações financeiras.

Art. 28º - Os saldos apurados no fim de cada exercício serão depositados em conta bancária, e poderão ser aplicados a critério da Diretoria.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - No caso de demissão coletiva da Diretoria Executiva, assumirá a direção da Associação a Federação a qual ela for filiada, e que convocará Assembléia Geral para a eleição de nova Diretoria no prazo de trinta dias.

Art. 30º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos por nomeação da Diretoria Executiva, referendados pela Assembléia Geral.

Art. 31º - A Associação é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art. 32º - Nenhum membro da Associação responderá por qualquer dívida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da lei, restrita, tal responsabilidade as disposições do presente Estatuto.

Art. 33º - A Associação não remunera por qualquer título ou forma de cargos da Diretoria e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 34º - Os nomes dos sócios fundadores são constantes no livro de atas e no final deste instrumento.

Art. 35º - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem a maioria absoluta dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, por Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art. 36º - Em caso de dissolução da Associação, o voto do Presidente é levado em consideração com os demais associados.

Art. 37º - Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, registrados no Conselho Municipal de Assistência Social, a escolha da Assembléia Geral, desde que seja registrada legalmente e de utilidade pública filantrópica.

Art. 17º - A Assembléia é o órgão soberano da Associação, e compõe-se de todos os sócios, em gozo dos seus direitos estatutários, sendo soberana em suas decisões.



Art. 18º - À Assembléia Geral compete:

- Cumprir o que prescreve este Estatuto.
- Reformar o Estatuto sem alterar as finalidades principais da Associação.
- Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos deste Estatuto, bem como os casos omissos.

§ Único: A Assembléia Geral funciona em primeira chamada, no mínimo com a presença de dois terços dos associados, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados presentes. O intervalo entre uma e outra chamada será de trinta minutos.

Art. 19º - A Assembléia Geral será convocada:

- 1º - Ordinária: Será realizada a Assembléia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo.
- 2º - Extraordinária: Será realizada a Assembléia Geral Extraordinária quando necessário, para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto ou substituição de cargos, com antecedência mínima de dez dias. Nos editais de convocação deverão constar além do local e horário, os motivos que determinaram a convocação da Assembléia, não podendo esta deliberar sobre assuntos que não constem do edital respectivo.

Capítulo V – DAS ELEIÇÕES

Art. 20º - Os critérios e normas da eleição serão formulados pela comissão eleitoral e aprovados em Assembléia Geral, convocada especialmente para tal fim.

Art. 21º - As eleições para Diretoria Executiva e conselho fiscal serão realizadas a cada dois anos em Assembléia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação no caso de não haver concorrentes.

Art. 22º - Todos os associados com maioria civil poderão ser candidatos a cargos eletivos.

Art. 23º - A entrega de chapas para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverá ser na Assembléia convocada especificamente para este fim.

Capítulo VI – DOS DEPARTAMENTOS OU COMISSÕES

Art. 24º - A Associação poderá permitir a criação de departamentos ou comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art. 25º - Os diretores ou coordenadores dos departamentos ou comissões serão indicados pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 38º - O apoio em questão ou discussões de cunho político, partidário ou religioso, em nome da Associação, só poderá ocorrer por parte da Diretoria, representante ou associados, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral convocada para este fim.



Art. 39º - Durante o termo de posse para a passagem de poderes deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão que finda.

Art. 40º - Todos os sócios terão acesso ao Estatuto da Associação.

Art. 41º - Poderá a Associação promover sessões festivas, sem beneficiar a qualquer dirigente.

Art. 42º - Qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal que deixar de comparecer por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justificar por escrito sua ausência, será substituído em seu cargo.

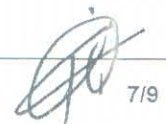
§ Único: Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que se candidatarem a qualquer cargo eletivo, deverão pedir afastamento de seu cargo três meses antes das eleições.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43º - O presente Estatuto poderá sofrer emendas ou reformulações da proposta pela Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos associados, após um ano de vigência do mesmo.

Art. 44º - São sócios fundadores da Associação os abaixo relacionados, todos brasileiros e residentes no município de Itapoá (SC):

- Carlos Turzcin
Rua Emanuel V. Garcia, s/nº - casado – comerciante
RG: 1.693.247 - CPF: 301.960.609-82
- Manoel Pompilho Kalbusch
Rua João Déa, s/nº - casado - comerciante
RG: 197.601 - CPF: 217.319.509-34
- Francisco Vitorino de Moura
Rua Emanuel V. Garcia, s/nº - casado - aposentado
RG: 2.359.108-0 - CPF: 080.299.224-86
- Valdir Gomes Graminho
Rua Egidio Voltolini, 475 - amasiado – pedreiro
RG: 300.811.419 - CPF: 851.413.859-53
- Evandro Luiz Niedzwiski
Rua Emanuel Vieira Garcia, s/nº - casado - empresário
RG: 5.002.418-0 - CPF: 840.931.969-15
- Renato Antonio Rosa
Rua Luiz Egomar Olkoski, s/nº - casado - aposentado
RG: 1.098.290 - CPF: 187.167.509-00

—X ITAIOA 15-01-2002—X—
 AOS DEZIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO—
 ANO DE DOIS MIL E DOIS LANT REUNIRÃO-SE EM—X—
 ASSEMBLEIA GERAL OS MORADORES DO BAIRRO
 BOM RETIRO—X— PARA TRATAR SOBRE ATUNDAÇÃO
 DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO
 BAIRRO BOM RETIRO APRESENTE AESSÃO—X—
 TEVE INICIO AS VINTE HORAS E FICOU DEFINIDO
 A ELEIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE TREIS PESSOAS
 SENDO UM PRESIDENTE UM SECRETARIO E UM
 TESOUREIRO EM TEMPO A COMISSÃO FICOU—X—
 COMPOSTA POR CINCO PESSOAS FOI ELEITO O SR.
 CARLOS THREZCIN COMO PRESIDENTE E O
 MANOEL POMPLIO KALBUSCH COMO SECRETARIO,
 TESOUREIRO O SR FRANCISCO VITORINO DE MOURA
 1º CONSELHEIRO O SR. VALDIR GRAMINHO
 2º CONSELHEIRO O SR. EVANDRO LUIZ NIEDZWIESKI
 A PRESENTE ASSEMBLEIA FOI PRESIDIDA PELO
 SR. RENATO ANTONIO ROSA, E SECRETARIADO
 POR MIM MANOEL POMPLIO KALBUSCH, COM
 AUXILIO TECNICO DO SR. SAMOEL RODRIGUES DE
 OLIVEIRA NÃO TENDO MAIS NADA PARA—
 TRATAR NESTA REUNIÃO REALIZADA NA RUA
 LUIZ EGOMAR OLKOSKI Nº 20 ESTA ATA
 VAI ASSINADA POR MIM E O SR PRESIDENTE
 DESTA COMUNIDADE E OS DEMAIS PRESENTES

Manoel P. Kalb.

Renato Rosa

Francisco Vitorino de Moura

Manoel Pomplio Kalbusch

Samuel Rodrigues de Oliveira

19

2m

3m

e

u.

s

D.

-

De-

O

u

3m

te:

u.

u

m

do

nd

s,

9

Ata nº 2 Aos trinta dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dois, reuniram-se
moradores e amigos do bairro Be-
Retiro, nas dependências da casa
de Sr. Renato. — x —
Inicia com a leitura da ata de
criação e em seguida com a leitu-
ra do estatuto, sendo aprovado
pelos presentes. Em seguida foi
também aprovado que o prazo de
cada diretoria será de dois anos.
Foi apresentada a chapa única
composta: Presidente: Carlos Turzcin, Vice-
presidente: Manoel Pompílio Kalbuck, 1º. sec-
retário Ana Maria Borba Chaves, 2º. secretário
Jair Aparecido Cunha, 1º. tesoureiro: Luzian
Vitorino de Moura, 2º. tesoureiro: Sidnei B-
nardo dos Santos, Conselheiro Fiscal: Presidente
Renato Antônio Rosa, Membros: Valmor Soc-
Mário Francisco Olkoski, Francisco Vitorino
de Moura, Antonio Schindeler, Relações
Públicas: Valdir Gomes Graminho, Diretor
de Patrimônio: José Antônio Olkoski, sendo
eleita por aclamação. Nada mais havendo
a constar, eu Ana Maria Borba Chaves
levei e assino a presente ata junto
com os presentes. Amzclhves.

~~João Hall~~
José Olkoski
Valdir G. Graminho
Antonio Schindeler
Gilberto Soares
B. Lindt Soares

~~ayci~~
João Moura
José Rosa

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DOIS MIL E DOIS SE REUNIRAM
NA CASA DO SR. RENATO ANTONIO ROSA.
OS SEGUINTE MEMBROS DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO
SR. CARLOS TURZCIN. PRESIDENTE.
SR. JAIR AP. DA CUNHA. 2º SECRETARIO
LUCIANE VITORINO. DE MOURA. 1º
TESOUREIRO. SIDNEY BERNARDO DOS SANTOS.
2º SECRETARIO, SR. ANTONIO RENATO ANTONIO
ROSA. PRESIDENTE. CONSELHO FISCAL.
VALMOR SOARES, MARIO FRANCISCO OROSKI,
JOSE ANTONIO OROSKI. DIRETOR DE
PATRIMONIO. MANOEL POMILHO. PRES.
VIZE PRESIDENTE, ANTONIO S. SCHMACREL
E CONVIDADOS, VALDIR GOMES GRAMINHO.
RELAÇÕES PÚBLICAS.

OSR. CARLOS ABRIU A REUNIAO MOSTRANDO
OS DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO PEDINDO
AJUDA FINANCEIRA. PARA REGISTRAR
A MESMA EM CARTORIO. VALOR ESSE
ESTIPULADO MAIS OUMENDS, DUZENTOS
E TRINTA CINCO REAIS, OSR. RENATO
CONTRIBUIU COM CINCOENTA REAIS,
OSR. CARLOS COM TRINTA REAIS, OSR.
JOSE ANTONIO COM VINTE REAIS, OSR.
ANTONIO VINTE REAIS, O RESTANTE
FOI DIVIDIDO ENTRE OS OUTROS MEMBROS
SEM MAIS NADA A DECLARAR EU
JAIR DA CUNHA ENCERRO ESTA ATA.

Scuto Lujino
Quely.

por não constar a diretoria como artigo, pedindo agora iniciar-se as atividades desta associação. Começando assim as sugestões:- Surgindo dos seguintes membros José, Mário, Valdir Renato que o primeiro passo é pedir a mudança do nome do bairro e a declaração de utilidade pública municipal desta associação. Vamo encaminhar ofícios aos vereadores para entrarmos com projeto de lei na câmara. Ficou decidido que o Valdir vai entrar em contato com o vereador para resolver este problema, o vereador será convidado para a próxima reunião em data a ser definida. Valdir levará os documentos para o vereador na segunda-feira e pedir um horário na tribuna do povo, fica marcada uma próxima reunião quinta-feira dia vinte e nove de agosto de 2002, com a presença do vereador Miguel. Nada mais havendo para o momento, encerre a seguinte ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

(Lugar) digo Itapoa, 23 de agosto de 2002
 AMB Chaves

Em tempo - Também compareceu o Sr. Jair Aparecido da Cunha.

Mauro Valdir 1008.99999
 Antonio Samuel // [Assinatura] / Yuri P. S. S.

de
 ini-
 do
 in,
 xura,
 A. K. S.
 de
 rio
 mes
 ção
 e tem
 os
 CNPS,
 ego
 havia
 que
 uto

Lucas Martins Pacheco e Valmor Soares.

Augusto - Luciano Ribeiro de Moura.

Valdir S. Guominio Lucas M. Pacheco

VER: Miguel Casaneiro BRZ

Gilberto

Dagares

Barry J.

Valmor Soares.

Antonio Bonatelli

José A. Alfi

Manoel Akali.

José Auto Borges

REGISTRO NUMERO 003.005 AS
FOLHAS 005. NO LIVRO VINTE
E UM.

POR DESISTENCIA DO CARGO DE
PRIMEIRO TESOUREIRO. DA SRA.
LUZIANE VITORINO DE MOURA.
EDO SEGUNDO SECRETARIO SR.
SIDNEY. BERNARDO. O PRESIDENTE
SR. CARLOS TURZIN. CIENTE,
DO PODER. A' ELE OTORGADO.
NOMEOU, O VICE PRESIDENTE
SR. MANOEL POMPILO, COMO
PRIMEIRO TESOUREIRO, E O SR.
JAIME FARIA. COMO SEGUNDO
TESOUREIRO. TAMBEM FICOU
ACERTADO QUE A' PROXIMA
REUNIAO SERA' NO DIA VINTE
E SETE DE FEVEREIRO DO ANO
TREZ MIL E TREZ. NADA MAIS
(NADA) HAVENDO PARA RELATAR NESTA
ATA' EU JAIR DA CUNHA ENCERRO.

ESTA ATA' *Santa Maria J. Leite Lins*
Voldir S. Guemisto *Josele R. N. Siquiera*
Donat DARIO GONCALVES
JAIME FARIA *Antonio Schmedel*
João A. Almeida
Francisco Moura *Ceydun*
Marcelo A. R. de Jesus Rosa *Penha*
Rees

17
E TRINTA E TRÊS REAIS, E VINTE
NOVE CENTAVOS. A' RELAÇÃO DE
DESPÊSAS E BENS ADQUIRIDO PELA
ASSOCIAÇÃO ESTÁ LANÇADO NO
LIVRO DE NOTAS. TAMBÉM FEZ
ACERTADO NESTA REUNIÃO QUE
ASSOCIAÇÃO REALIZARA OUTRA
FESTA NOS DIAS VINTE E OITO
E VINTE NOVE DE JUNHO. FESTA
JUNINA. NO MESMO LOCAL
DA PRIMEIRA FESTA. QUE
EM COMUM AZORDO COM TODOS
OS MEMBROS PRÉSENTES NESTA
REUNIÃO. ESTA SEGUNDA FESTA
TERÁ QUE SER MAIS DIVULGADA.
PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA.
PARA O DIA (OITO DO ZINCO) DO
(ME) DIA OITO DE MAIO. PARA
TRATARMOS DA FESTA EM QUESTÃO.
MAIS NADA A' RELATAR EU JAIR
DA CUNHA ENZERRO. ESTA ATA'
JAIR DA CUNHA.

CARLOS TURZEIN. *Carlo*

MANOEL P. KALBUSCH. *Manoel P. Kalb.*

JAIME FARIA. *Jaime*

ANTONIO SHEMECKEL. *Antonio Schmeckel*

JOSÉ ANTONIO OLKOSKI. *José A. Olkoski*

JOSÉ AIRTON. BORGES. *José Airta Borges*

PAULO OLKOSKI.

MARIA SALETE B. TURCZIN Maria Salette B. Turczin

AOS DOIS DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO, REUNIRAM-SE NA CASA DO SR. RENATO ANTONIO ROSA, OS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO, PARA TRATAR ASSUNTO REFERENTE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO RETIRO. O PRESIDENTE SR. CARLOS TURCZIN ABRIU A REUNIÃO FALANDO SOBRE O EDITORIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE OS DOIS ANOS DE MANDATO DA DIRETORIA EM VIGENCIA. ATÉ A PRESENTE DATA, AS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA CHAPA PARA CONCORRER A NOVA DIRETORIA. A PARTIR DESTA DATA HAVERÁ UM PRAZO DE QUINZE (PARA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS CHAPAS PARA A FORMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA. ATÉ O DIA DEZESSETE TERÃO QUE ENTREGAR AS CHAPAS COM TODOS OS MEMBROS CONFORME O ESTATUTO. NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO HAVERÁ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EM VIGENCIA. TAMBÉM FICOU ACERTADO QUE O SR. VALDIR GRAMINHO FICARÁ ENCARREGADO DE FAZER O CADASTRO DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS QUE ABRANGE A ÁREA DO BAIRRO BOM RETIRO. VALOR A SER PAGO POR CADA CADASTRO FEITO DE R\$ 0,80, OITENTA CENTAVOS DE REAL. NADA MAIS A RELATAR EU JAIR A. DA CUNHA, ENCERRO ESTA ^{ATA} E ASSINO A MESMA COM OS DEMAIS PRESENTES.

JAIR APARECIDO CUNHA

CARLOS TURCZIN

MANOEL POMPILO KALBUCH

VALDIR GOMES GRAMINHO

Valdir G. Graminho

E TAMBÉM A FOGUEIRA. NO DIA QUATRO REINICIARÁ AS DOZE HORAS COM ALMOÇO E AS QUINZE HORAS O BINGO. MEMBROS AUSENTES JAIR A. CUNHA, JAIME FÁRIA, E RENATO A. ROSA, JOSÉ A. OLKOSKI AUSENCIA JUSTIFICADA. NADA MAIS A CONSTAR, EU NAIR SCHOENHERR, AS VINTE E DUAS HORAS, ENCERRO ESTA ATA QUE VAI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE CARLOS TURZCIN

Carlos Turzcin

VICE PRESIDENTE MANOEL P. KALBUSCH

1ª SECRETARIA NAIR SCHOENHERR

Nair Schoenherr

2ª TESOUREIRO JOSÉ A. BORGES

Jose Antonio Borges

CONS. FISCAL MARIO F. OLKOSKI

CONS. FISCAL ANTONIO SCHMECKEL

CONS. FISCAL JOSELI R. A. SIQUEIRA

CONS. FISCAL AUREA B. KALBUSCH

DIR. PATRIM. JOSÉ A. OLKOSKI, SEM EFEITO, AUSENTE.

VALDIR G. GRAMINHO

Valdir Graminho

MARIA SALETE B. TURZCIN

Maria Salete Turzcin

ZEFERINO BALSANELLI

Zeferino Balsanelli

— ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS COM INÍCIO ÀS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA RESIDÊNCIA DO SR. VALDIR GOMES GRAMINHO, NA RUA LOIO, EGÍDIO VOTOLINI Nº 475, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TAMBÉM ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. DANDO INÍCIO, O PRESIDENTE SR. CARLOS TURZCIN FEZ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMEÇANDO PELA FESTA JUNINA REALIZADA NOS DIAS QUATRO E CINCO DO MÊS SEIS DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. MOVIMENTO BRUTO DA FESTA É DE R\$ 3.670,62 (TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). TOTAL DE DESPESAS É

DE R\$ 2.177,61 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS). LUCRO FOI DE R\$ 1.493,01 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E HUM CENTAVO. SALDO ANTERIOR EM CAIXA DE R\$ 1.704,64 (HUM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTOS) MAIS O LUCRO DA FESTA FICANDO UM TOTAL EM CAIXA DE R\$ 3.197,65 (TRES MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). A SEGUIR APRESENTOU O RELATÓRIO DO MOVIMENTO DO LIVRO CAIXA, FOLHA NÚMERO QUINZE DE VINTE E HUM DO NOVE DE DOIS MIL E QUATRO, SALDO ATUAL DE R\$ 3.197,65 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DESPESA DE R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) SALDO ATUAL R\$ 3.162,65 (TRES MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS. FOLHA NÚMERO DEZESSEIS DE DEZENOVE DO SETE DE DOIS MIL E CINCO: SALDO ANTERIOR R\$ 3.162,65 (TRES MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS, DESPESA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS, SALDO ATUAL R\$ 3.117,65 (TRES MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS. FOLHA NÚMERO DEZESSETE DE QUATRO DO CINCO DE DOIS MIL E SEIS,: SALDO ANTERIOR DE R\$ 3.117,65 (TRES MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DESPESA DE R\$ 148,65 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) SALDO ATUAL DE R\$ 2.969,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). FOLHA NÚMERO DEZOITO DE QUATRO DO CINCO DE DOIS MIL E SEIS,: SALDO ANTERIOR DE R\$ 2.969,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), DESPESA DE R\$ 92,27 (NOVENTA E DOIS REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS) SALDO ATUAL DE R\$ 2.876,73 (DOIS MIL OITOCEN-

MA FESTA JUNINA PARA OS DIAS HUM E DOIS DO
MES DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, NO LOCAL A
PRAÇA DO BAIRRO BOM RETIRO (CAMINHO DA ON-
ÇA). A PROGRAMAÇÃO DA FESTA FICOU PARA SER
ORGANIZADA NA PROXIMA REUNIÃO QUE SERÁ NO
DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS VINTE
HORAS NA RESIDENCIA DO VICE PRESIDENTE SR.
JOSÉ ANTONIO OLKOSKI, SEM MAIS A DECLARAR
ENCERRO ESTA ATA QUE VAI ASSINADA PELOS
PRESENTES.

DEBORAH NIEDZWIESCKI

JOSÉ ANTONIO OLKOSKI

VALDIR GOMES GRAMINHO

CARLOS TURZCIN

CACILDA DA SILVA

ANTONIO SCHMECKEL

WALTER KURZAWA

MARINA GARCIA

GUARACI GARCIA

M^{re} DE FÁTIMA DE SOUZA LOPES

M^{re} de Fátima S. Lopes.

CAROLYNE DENK

JOSE AIRTON BORGES

RAFAEL VINHA OLKOSKI

JOSELI R. A. SIQUEIRA

MARIA AP^a ACUES FERNANDES

ZEFERINO

BAISSANELLI

AOS DOZE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE DOIS
MIL E SEIS, REUNIRAM-SE NA RESIDENCIA DO SR.
JOSÉ ANTONIO OLKOSKI, RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI
Nº HUM MI E VINTE E HUM, MEMBROS DA ASSOCIA-
ÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM
RETIRO, COM INÍCIO ÀS VINTE HORAS, REUNIÃO ES-
TA PARA ORGANIZAR A FESTA JUNINA QUE SERÁ

Caçula da Silva

Yoshi R. A. Siqueira

João A. Rocha

Santa Juli

João Paulo Siqueira

Atos

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, COM INÍCIO ÀS VINTE HORAS, NA RESIDÊNCIA DA SRA MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES, RUA DISCOTEC VOIAGE SIN, REUNIRAM-SE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PENDENTES SOBRE A FESTA JUNINA. RESPONSÁVEIS PELAS COMPRAS: SR. CARLOS TURZCIN: PINHÃO, BATATA, CHEIRO VERDE E CEBOLA. SR. EVANDRO NIEDZWIESCHI: BEBIDAS (CERVEJA, VINHO E REFRIGERANTE) E JOGOS DE MESA. SR. JOSE ANTONIO OLKOSKI: VERIFICAR O PREÇO DA CARNE. SR. ZEFERINO BALSANELLI DOARÁ AS PIPOCAS. O VALOR DOS ESPAÇOS DAS BARRACAS PARA VENDAS DE BOLOS, BOMBONS, E SALGADOS SERÁ DE R\$ 100,00, CEM REAIS. O TIME DE FUTEBOL DA FM DE ITAPOÁ SERÁ UM CONVIDADO ESPECIAL DA ASSOCIAÇÃO. NADA MAIS A CONSTAR, ENCERRO ESTA ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Valdir S. Siqueira

João A. Rocha

ZEFERINO

João Paulo Siqueira

Caçula da Silva

Yoshi R. A. Siqueira

João A. Rocha

Santa Juli

FAEL OLKOSKI E EDILSON BELLINE. NA PESCARIA
SRA JOSELI REGIANE SIQUEIRA. SEM MAIS A DE-
CLARAR, ENCERRO ESTA QUE VAI ASSINADA PELOS
PRESENTES.

Valdir G. Graminho

Jose A. Olkoski

Edilson

João Carlos Borges

Wagner

Caetano da Silva

Jose B. A. Siqueira

Jose A. Rocha

João Lyli

João Paulo João Gomes

Adalberto

- ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO
MES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, COM INI-
CIO ÀS VINTE HORAS, NA RESIDENCIA DA SRA MARIA
DE FÁTIMA SOUZA LOPES, RUA DISCOTEC VOIAGE SIN-
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
BOM RETIRO. O PRESIDENTE, SR. VALDIR GOMES
GRAMINHO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO
AO SR. VALTER KURZANE QUE FOI REPRESENTAR
A ASSOCIAÇÃO NA REUNIÃO DA FESTA DAS NAÇÕES
QUE FOI REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS
MIL E SEIS. A SEGUIR, FALOU SOBRE A ORGANI-
ZAÇÃO DA SEXTA FESTA DAS NAÇÕES, PARA O TRA-
BALHO DE COLABORAÇÃO DE CADA ASSOCIADO.
PRONTIFICANDO-SE PARA TRABALHAR, NA SEX-
TA FEIRA O SR. VALDIR GOMES GRAMINHO, NO SÁ-
BADO O SR. JOSÉ ANTONIO OLKOSKI E NO DO-
MINGO O SR. WALTER KURZANE. PARA OS TRABA-
LHOS NA COZINHA, FICARAM RESPONSÁVEIS AS /

ATUAL SECRETARIA, SUBSTITUINDO SRA DEBORAH NIEDWIESKI, A SEGUIR FOI FEITA A LEITURA DAS / ATAS ANTERIORES. O PRESIDENTE, SR VALDIR GOMES GRAMINHO, FEZ UM ESPECIAL AGRADECIMENTO ÀS SRAS CACILDA DA SILVA, DEBORAH NIEDWIESKI E MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES, SERVIÇOS PRESTADOS NA FESTA DAS NAÇÕES. PRESTAÇÃO DE / CONTAS DA FESTA JULINA, TOTAL DE ENTRADAS R\$ 1.482,65 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) TOTAL DE DESPESAS R\$ 2.731,44 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, RETIFICANDO VALOR DE ENTRADAS R\$ 2.375,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) FICANDO SALDO NEGATIVO DE R\$ 355,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS). PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS FESTAS DAS NAÇÕES TOTAL DE ENTRADAS R\$ 1.345,00 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) TOTAL DE DESPESAS R\$ 1.193,00 (HUM MIL CEMTO E NOVENTA E TRES REAIS.). APÓS O TÉRMINO DA REUNIÃO VAI SER SERVIDO UM CHURRASCO PARA OS PRESENTES. SEM MAIS NADA A DECLARAR, EU NAIR SCHOENHERR, ENCERRO ESTA ATA, ASSINADA PELOS PRESENTES.

VALDIR GOMES GRAMINHO Valdir G. Graminho

JOSE ANTONIO OLKOSKI José A. Olkoski

ZEFERINO BALSANELLI

JOSE AIRTON BORGES José Ailton Borges

SAULO DARIO GONGORA Saulo Dario Gongora

CARLOS TURZCIN Carlos Turzin

REUNIÃO EXISTE UM PROJETO P/ FEIRA DE ARTE-
SANATO FIXA NO NOSSO BAIRRO, COM POSSIBILIDA-
DES DE NA FESTA JUNINA JÁ ESTAR FUNCIONANDO.
DIAS NOVE E DEZ DE JUNHO DE DOIS MILE SETE SE-
RÁ REALIZADO A FESTA JUNINA,, NESTA FESTA
SERÁ SERVIDO CANGIARA, SERÁ CONFECCIONADO
FICHAS DE VALE CANGIARA (PEIXE, PIRÃO, ARROZ
E SALADA), NO VALOR DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS)
DANÇA DA QUADRILHA, A SRA NELCINDA MARIANA
DE OLIVEIRA SERÁ RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ
ANTONIO OLKOSKI SERÁ RESPONSÁVEL PELOS
PREÇOS DA BEBIDA E CHURRASCO. TAMBÉM SE-
RÁ OFERECIDO ESPAÇO PARA OS MORADORES DE
COLOCAR VENDAS DE SALGADOS, DOCEI (ET) ALGO-
DÃO DOCE ETC. PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ NO DIA
QUATRO DE MAIO DE DOIS MILE E SETE, COM INI-
CIO ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS NA
RESIDENCIA DA SRA NAIR SCHOENHERR. SEM MAIS
NADA A CONSTAR, A PRESENTE ATA SERÁ ASSI-
NADA PELOS PRESENTES.

Nair Schoenherr, Guarani Sorliã, Marina Garcia
Ypeli R. A. Siqueira, Valdir F. Peromido,
Nelson de Maravilhas de (Luiz)
HEBERT LUIZ DA SILVA
José Carlos Borges
Sionara Portela, José Antônio Kech
Antônio Borges, Paulo Daniel Gânzer

- ATA DA REUNIÃO REALIZADA NOS QUATRO DIAS
DO MES DE MAIO DE DOIS MILE E SETE, COM INI-
CIO ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS,
NA RESIDENCIA DA SRA NAIR SCHOENHERR, NA
RUA JOÃO DE A, HUM MIL E HUM, BAIRRO BOM RE-
TIRO. DANDO INICIO, O PRESIDENTE SR. VALDIR GO-

DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO,
 NA RESIDENCIA DA SRA. NAIR SCHONHERR, RUA JOÃO
 DEA, Nº 1001, NESTE BAIRRO, COM INICIO ÀS VINTE
 HORAS, DANDO INICIO, O PRESIDENTE SR. VALDIR
 GOMES GRAMINHO, FEZ A SAUDAÇÃO, PARABEMIZAN-
 DO AS SENHORAS COM O EMPENHO, A DEDICAÇÃO À
 RESPEITO DO BINGO REALIZADO NO DIA TRÊS DE MAIO
 DE DOIS MIL E SETE. A APRESENTAÇÃO DA DANÇA FOI
 UM SUCESSO, COM AGRADECIMENTOS A SRA MARIA-
 NA PELO SEU EMPENHO, COMO TAMBÉM O SR. RO-
 BERTO COM A APRESENTAÇÃO DA DANÇA. FOI PAGO
 R\$ QUARENTA REAIS PELO CONCERTO DA LONA. O
 TORNEIO DE PENALTI TEVE DOIS PARTICIPANTES, A SE-
 GUIR, ASSUNTO A SER TRATADO, FESTA JUNINA A
 SER REALIZADA NOS DIAS DEZESSEIS E DEZESSETE DE
 JUNHO DE DOIS MIL E SETE, COM INICIO ÀS DOZE
 NOVE HORAS, NO DIA DEZESSEIS, COM DANÇA DA BUA
 DRILHA, FOQUEIRA, BARRACA DA PESCARIA, DIA
 DEZESSETE, INICIO ÀS DOZE HORAS, COM ALMOÇO,
 ÀS QUATORZE HORAS INICIO DO BINGÃO, NOS
 INTERVALOS DO BINGO, APRESENTAÇÃO DE DAN-
 ÇAS, PARA ALUGUEL DAS BARRACAS, CADA U-
 MA SERÁ RESPONSÁVEL PELA VENDA DE CINCO
 CARTELAS PARA O BINGÃO. PROXIMA REUNIÃO
 SERÁ DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E
 SETE, SEM MAIS NADA A DECLARAR, ENCERRO
 ESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS PRESENTES,
 Nair Schönherr, Irineia Garcia, Geneci Garcia,
 Maria Salta Tur, Delegada Irineia Garcia,
 José R. D. Siqueira, José Antonio Borges,
 José A. A. Valdir Graminho,
 Anna Borges Kallusel, José R. D. Siqueira,
 - REUNIÃO REALIZADA, NA RESIDENCIA DA SRA. NAIR.

Cordeiro A. N. Nogueira.

Valdir J. Graminho

~~ATA~~ A XECUT

- AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS E SETE REUNIRAM-SE NA RESIDÊNCIA DA SRA NAIR SCHÖENHERR, RUA JOÃO DE A, HUM MIL E HUM, MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO, PARA MAIS UMA REUNIÃO, COM INÍCIO ÀS DEZENOVE E TRINTA HORAS. DANDO INÍCIO, O PRESIDENTE SR. VALDIR GOMES GRAMINHO FEZ A SAUDAÇÃO, FALANDO SOBRE A VII FESTIVAL CULTURAL DAS NAÇÕES. PREÇO DO ALUGUEL DA BARRACA É DE R\$ 300,00 TREZENTOS REAIS. DIA QUATRO DE JULHO SERÁ FEITO O SORTEIO DAS BARRACAS ENTRE OS ASSOCIADOS PARTICIPANTES. PARA O BINGO CADA ASSOCIAÇÃO DEVERÁ VENDER CEM CARTELAS POR HUM REAL CADA UMA, PARTICIPANDO DE QUINZE RODADAS, PARA O BINGO, CINQUENTA CARTELAS POR CONTA DA FESTA, ALÉM DISSO, O LUCRO SERÁ PARA A ASSOCIAÇÃO. ABERTURA DA FESTA SERÁ DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MILE SETE. O RRATO DA NOSSA ASSOCIAÇÃO SERÁ CAMBIRA. FOI ENCAMINHADO P/A SECRETÁRIA DE OBRAS, UM OFÍCIO COM PEDIDO PARA UM PONTO DE ONIBUS EM FRENTE O PONTO 10. O PRESIDENTE SR. VALDIR GOMES GRAMINHO ESTEVE PRESENTE NA FESPORT E RECEBEU UMA DE VOLEI E UMA BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVEMIL, EM TEMPO, UMA BOLA DE VOLEI. PARA NOSSA FESTA JUNINA, JÁ FORAM PROVIDENCIADOS CARTAZES P/ PROPAGANDA. TAMBÉM FORAM CONFECCIONADOS CONVITES PESSOAIS PARA FESTA JUNINA. SEM MAIS NADA A DECLARAR, ENCERRO ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS PRESENTES, Naíre Schöenher



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
05.218.181/0001-40

VÁLIDO ATÉ
15/10/2002

CÓDIGO DE ACESSO
03.00.59.80.05 - 00.030.196.060.982

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

91.99-5/00 - Outras atividades associativas,ne

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua,avenida,estrada,etc) RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI		NÚMERO 20
COMPLEMENTO (apto,sala,andar)	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	CEP 89249-000
MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC	TELEFONE/CONTATO (047) 443-1108

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 08:35, horário de Brasília, do dia 21/08/2002, via Internet.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA
0920200 - JOINVILLE

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001



ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI, 20
BOM RETIRO
89249-000 ITAPOA SC

AR
CNPJ

RF 034804302 BR



CADASTRO NACIONAL
DA
PESSOA JURÍDICA

Remetente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP
PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Desconhecido	☐ Endereço Insuficiente ☐ Não existe o número ☐ Recusado
1ª Visita 2ª Visita 3ª Visita / / / / / / Reintegrado ao serviço postal em Responsável: / / / /	
ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA	



Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.218.181/0001-40	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 23/07/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI	NUMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 89249-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 47-4431108			
CPF DO RESPONSÁVEL 301.960.609-82	SITUAÇÃO ESPECIAL		

Art. 26º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança do presidente da Associação.



Capítulo VII – DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 27º - O patrimônio da Associação é constituído:

- Dos bens móveis e imóveis que já possuir ou vier a possuir.
- Das contribuições dos associados.
- Das subvenções, legados, donativos, etc.
- Das vendas patrimoniais.
- Dos resultados das atividades sociais.
- Dos resultados das aplicações financeiras.

Art. 28º - Os saldos apurados no fim de cada exercício serão depositados em conta bancária, e poderão ser aplicados a critério da Diretoria.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - No caso de demissão coletiva da Diretoria Executiva, assumirá a direção da Associação a Federação a qual ela for filiada, e que convocará Assembléia Geral para a eleição de nova Diretoria no prazo de trinta dias.

Art. 30º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos por nomeação da Diretoria Executiva, referendados pela Assembléia Geral.

Art. 31º - A Associação é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art. 32º - Nenhum membro da Associação responderá por qualquer dívida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da lei, restrita, tal responsabilidade as disposições do presente Estatuto.

Art. 33º - A Associação não remunera por qualquer título ou forma de cargos da Diretoria e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 34º - Os nomes dos sócios fundadores são constantes no livro de atas e no final deste instrumento.

Art. 35º - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem a maioria absoluta dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, por Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art. 36º - Em caso de dissolução da Associação, o voto do Presidente é levado em consideração com os demais associados.

Art. 37º - Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, registrados no Conselho Municipal de Assistência Social, a escolha da Assembléia Geral, desde que seja registrada legalmente e de utilidade pública filantrópica.



15/03/2007

0011575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 11056

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial Designado da Comarca de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Itapoá, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VALDIR GOMES GRAMINHO, brasileiro(a), convivente, operário, portador do RG: 3.008.114-9, CPF: 845.413.859-53, Wirlene Gomes Graminho, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido aos 11/03/1965, residente na Rua Egídio Voltolini, n.º 475, Balneário Paese, CEP: 89249-000, Itapoá - SC. *****

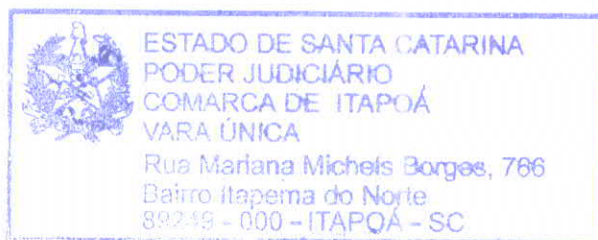
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 15 de março de 2007.

Nilton Batisti Junior
Nilton Batisti Junior
Distribuidor Judicial Designado



PEDIDO Nº:

0011575





17/04/2007

0013641

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 13109**FOLHA: 1/1**

O Distribuidor Judicial Designado da Comarca de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Itapoá, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JOSE ANTONIO OLKOSKI, brasileiro(a), convivente, pedreiro, portador do RG: 2053646 SC, filho de Andre Olkoski e Eva Olkoski, natural de Aratiba - RS, nascido aos 11/09/1963, residente na Luiz Egomar Olkoski, Balneário Paese, CEP: 89249-000, Itapoá - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, terça-feira, 17 de abril de 2007.

Nelson Kodric
Distribuidor Judicial Designado

**PEDIDO Nº:****0013641**



07/11/2006

0005025

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Itapoá - Setor da Distribuição

CERTIDÃO**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS****CERTIDÃO Nº: 4694****FOLHA: 1/1**

O Distribuidor Judicial da Comarca de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Itapoá, verificou NADA CONSTAR em nome de:

WALTER KURZawe, brasileiro(a), divorciado, autônomo, portador do RG: 2R235737, CPF: 154.520.189-72, filho de Herbert Carlos Kurzawe e Lydia Pereira Kurzawe, natural de Joinville - SC, nascido aos 16/09/1952, residente na Rua João Dea, Balneário Paese, CEP: 89249-000, Itapoá - SC. *****

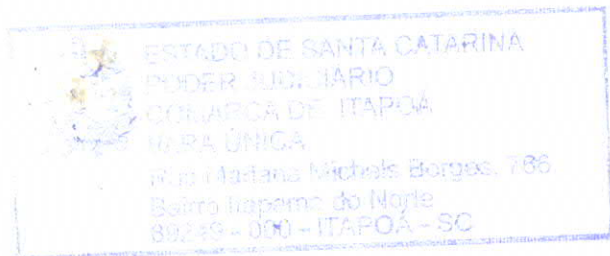
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, terça-feira, 7 de novembro de 2006.

Nelson Kodric
Distribuidor Judicial

**PEDIDO Nº:**

0005025





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A SEGUIR SERÁ APRESENTADO O RESULTADO DO CADASTRAMENTO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM RETIRO

TOTAL DE RESIDÊNCIAS	308
RESIDÊNCIAS CADASTRADAS	174
RESIDÊNCIAS DE VERANISTAS (FECHADAS)	134
TOTAL DE MORADORES	522
MORADORES ADULTOS	421
MORADORES CRIANÇAS (ATÉ 15 ANOS)	101
ASSINATURAS DO ABAIXO ASSINADO	216

Valdir G. Graminho
VALDIR GOMES GRAMINHO
(PRESIDENTE)

ITAPOÁ 23 DE ABRIL DE 2007

ASSOCIAÇÃO DE MORADOR E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

RELATORIO INFORMATIVO 001/2006

associação de moradores informa a todos os membros e moradores do bairro
assuntos que foram tratados referente o edital 006/007/2006 publicado em 07 DE ABRIL 2006
folha do livro ata Nr 11/12/13/2006
foi informado a todos presente movimento livro caixa com saldo atual
2.676,73 DOIS MIL SEISCENTOS SETENTA SEIS REAIS E SETENTA TRES CENTAVOS

ELEIÇÃO

foram eleito por aclamação os membros para nova diretoria por unica chapa apresentada
por VALDIR GOMES GRAMINHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE	VALDIR GOMES GRAMINHO
VICE PRESIDENTE	JOSÉ ANTONIO OLKOSKI
1º SECRETARIA	DEBORA NIEOZWIESCKI
2º SECRETARIA	CAROLYNE DENK
1º TESOUREIRO	CARLOS TURZCIN
2º TESOUREIRO	ZEFERINO BALSANELLI

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE	ANTONIO SCHMECKEL
MEMBROS	MARIA DE FATIMA SOUZA LOPES
	VALTER KURZawe
	*JUAREZ ANTONIO SANTEMM
	*DANIEL WEBER

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

MARIO FRANCISCO OLKOSKI

Valdir S. Graminho

- VALDIR GOMES GRAMINHO
PRESIDENTE AMABBBR

ITAPOA 16 DE MAIO 2006

05.218.181/0001-40

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI, Nº 20
BOM RETIRO - CEP 89.249-000
ITAPOÁ - SC

GR 001/0

ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO ESPORTIVA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS
DO BAIRRO BOM RETIRO

*EM COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA AMABBR
PROMOVE ENCONTRO COM ASSOCIAÇÃO ACoin
NO DIA 7 DE SETEMBRO 2006*

PROGRAMAÇÃO

AS 14:00Hrs AMISTOSO JUVENIL DE 8 A 15 ANOS

AMABBR X ACOIN

AS 14:45 Hrs AMISTOSO FEMININO LIVRE

AMABBR X ACOIN

AS 15:30 Hrs AMISTOSO ENTRE DIRETORIA

AMABBR X ACOIN

AS 16:15 Hrs AMISTOSO OS BAMBAMBAM DO BAIRRO

AMABBR X OS GALATICOS DA RADIO ITAPOÁ FM

*DESDE JÁ A DIRETORIA DA AMABBR CONVIDA PARA MAIS
ESTE EVENTO QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA DE ESPORTE
SERA FIM PAESE*

OBS:

*SABADO DIA 2/9/06 A PARTIR DAS 14:00Hrs TREINO COM AS
ATLETAS E OS ATLETAS CONVOCADOS PARA OS JOGOS*

Valdir G. Graminho
VALDIR GOMES GRAMINHO
PRES. DA AMABBR

ITAPOÁ 28 AGOSTO DE 2006

*ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS
DO BAIRRO BOM RETIRO*

*Convida a todos os moradores de Itapoá
Para a 3ª festa Julina
Dias 01 e 02 de julho de 2006.*

PROGRAMAÇÃO

Dia 01 com início às 19.00hs

*TORNEIO DE TRUCO, DANÇA DA QUADRILHA
MIRIM*

*LEILÃO DA FOGUEIRA, DANÇA DA QUADRILHA
E NÃO FALTANDO AQUELE DELICIOSO QUENTÃO
PINHÃO, PIPOCA, DOCES E SALGADOS.*

Dia 02 com início às 8.00hs

*TORNEIO DE FUT 4 COM ATLETAS DO BAIRRO
AMISTOSO FEMININO*

*E APÓS OS JOGOS SERVIÇO DE BAR E COZINHA
COM CHURRASCO, SALADAS, E BEBIDAS EM GERAL*

*As 15.00hs BINGÃO COM 7 RODADAS
COM ÓTIMOS PRÊMIOS*

*OBS : A FESTA SERÁ REALIZADA
NA PRAÇA SERAFIM PAESE
CAMINHO DA ONÇA.*

05.218.181/0001-40

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

RUA LUIZ EGOMAR OLKOSKI, Nº 20
BOM RETIRO - CEP 89.249-000
ITAPOÁ - SC

O L Á
COMPADRE E COMADI

Esperamos unceis para a nossa festa do arraia nos dias primeiro e dois de Julho de 2006

Sábado dia primeiro vai ter dança da quadria fogueira quentão, pinhão, pipoca, doces e sargados

Domingo dia dois vai ter jogos de fut 4 com atletas do bairro ,amisstosos feminino

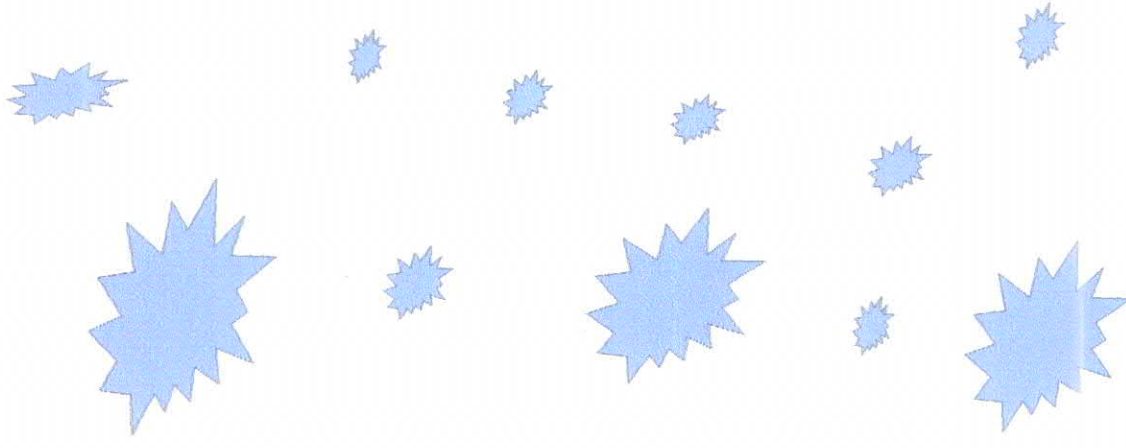
Logo após os jogos ,vai ter o armoço com churrasco saladas, bem gostoso pra unceis se deliciar

As 15:00HS vai ter bingão com 7 rodadas com ótimos prêmio

Não farte vós meceis serão bemvindos

*O locar da festa vai ser ali na PRAÇA SERAFIM PAESE
CAMINHO CAMINHO DA ONÇA*

*Associação de moradores e amigos do bairro bom retiro
que convidas vós meceis pra nossa festa Julina*



TORNEIO DE FUT 4 BAIRRO BOM RETIRO

CHAVE A

LANCHONETE GLOBO LOTERIAS

RADIO FM

BALSANELLI ARTEFATOS DE CIMENTO

CHAVE B

MARIA DO SALGADINHO

OFICINA MECÂNICA DO MARCIO

RANCHO DA TIA CIDA

CHAVE C

FORTE ALARMES MONITORADOS

BAR E MERCEARIA MODELO

BAR DO MAGRÃO

TABELA DOS JOGOS			
1º	LANCHONETE GLOBO LOTERIAS	X	RADIO FM
2º	MARIA DO SALGADINHO	X	OFICINA MECANICA DO MARCIO
3º	FORTE ALARMES MONITORADOS	X	BAR E MERCEARIA MODELO
4º	LANCHONETE GLOBO LOTERIAS	X	BALSANELLI ART. DE CIMENTO
5º	MARIA DO SALGADINHO	X	RANCHO DA TIA CIDA
6º	FORTE ALARMES MONITORADOS	X	BAR DO MAGRÃO
7º	RADIO FM	X	BALSANELLI ART. DE CIMENTO
8º	OFICINA MECANICA DO MARCIO	X	RANCHO DA TIA CIDA
9º	BAR E MERCEARIA MODELO	X	BAR DO MAGRÃO

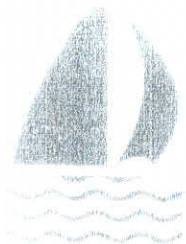
O TORNEIO TERÁ INICIO AS 08:00 (OITO HORAS) DA MANHÃ, E OS JOGOS SERÃO REALIZADOS SEQUENCIALMENTE, NÃO SENDO TOLERADO ATRASOS.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CHAVE A						
Lanchonete Globo Loterias	1	2	3	4	5	6
Radio Fm	1	2	3	4	5	6
Balsanelli	1	2	3	4	5	6

CHAVE B						
Maria do Salgadinho	1	2	3	4	5	6
Oficina Mecânica do Marcio	1	2	3	4	5	6
Rancho da Tia Cida	1	2	3	4	5	6

CHAVE C						
Forte Alarmes Monitorados	1	2	3	4	5	6
Bar e Mercearia Modelo	1	2	3	4	5	6
Bar do Magrão	1	2	3	4	5	6



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

CONVIDAMOS TODOS OS ITAPOAENSES PARA A
GRANDIOSA FESTA E BINGO QUE SERÁ REALIZADA
NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL NO "BAR DO PRETO"

BAR DO PRETO: Após a Celesc 1ª rua à esquerda, fica na esquina da 2ª quadra

09:00 H: SANTA MISSA

10:00 ÀS 12:00: COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

12:00 H: ALMOÇO COM ÓTIMO SERVIÇO DE BAR E COZINHA

14:00 H: COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

16:00 H: BINGÃO COM DEZ RODADAS (ÓTIMOS PRÊMIOS)

19:00 H: MÚSICA AO VIVO

APOIO:

Sérvino Sperandio

Esquadrinhas Turek

Panificadora Maycon

Supermercado Cascavel

Bar e Merceria Modelo

Supermercado Brasão

Bar e Merceria D:Lucas

Renato Rosa

BINGÃO

Cartela: R\$ 5,00

PRÊMIOS

- Bicicleta
- Bolo de 5 kg
- Ventilador
- Ferro elétrico
- Jogo de panelas
- Faqueiro 24 peças
- Cesta básica
- Toalhas de banho
- e outros prêmios

INFORMAÇÕES: 443-1108 (Carlos) e 443-2704 (Preto)

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E AMIGOS DO BAIRRO BOM
RETIRO DO BALNEARIO PAESE**

TEM Á HONRA DE CONVIDAR

**O POVO EM GERAL PARA
FESTA JÚNINA QUE SE REALIZARA NOS
DIAS 28/ E 29 / 06 / 2003**

LOCAL BAR DO PRETO

**PROXIMO AO ESCRITÓRIO DA CELESC
INICIO AS 17.00 HORAS DO DIA 28/06**

**COM FOGUEIRA. PIPOCA.
QUENTÃO. E PINHÃO.
COM A DANÇA DA QUADRILHA**

NO DOMINGO DIA 29/ 06/2003

ÀS 12.00 HORAS

CHURRASCO COM ÓTIMO

SERVIÇO DE BAR E COZINHA

ÀS 14.00 HORAS BINGÃO COM

VARIOS PREMÍOS

ADIRETORIA AGRADECE PELA SUA PRESENÇA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 01/2007, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO.

Cuida-se de projeto de lei ordinária, proposto por vereadores, para declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro.

As autoridades proponentes são legítimas e a espécie normativa adotada regular aos fins.

Quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na lei municipal 152/1999, o projeto apresenta as documentações referidas, requerendo-se apenas a apresentação de cópia do livro ata das reuniões do último ano 2006, com a finalidade de melhor instruir o projeto, no que refere ao requisito estabelecido na alínea "c" da referida Lei.

No mais, não vislumbro no projeto, inconstitucionalidades ou ilegalidades que o possam macular.

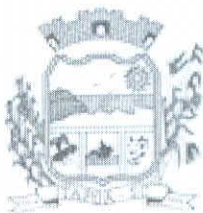
É o parecer.

Itapoá, 05 de junho de 2007.



Rubenita Neuber

Assessora Jurídica



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PARECER Nº 61/2007

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2007 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº01/2007 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro, oriundo do Poder Legislativo, após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Daniel Silvano Weber
Presidente da Comissão

Marlon Roberto Neuber
Vice-Presidente

Izaque Goes
Membro